



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá

Belém-PA, CEP 66073-000

- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23768.004606/2021-81

Unidade Gestora: 155909 - Complexo de Hospitais

5º Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 10/2021, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, E BELO MONTE SERVIÇOS EIRELI .

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, unidade COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, sediado na Rua dos Mundurucus n.º 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, CNPJ/MF 15.126.437/0037-54, UG-155909, neste ato representada pela sua Superintendente, **REGINA FATIMA FEIO BARROSO**, brasileira, casada, odontóloga, CPF/MF n.º ***.920.222-**, nomeada pela Portaria-SEI nº 436, de 05/08/2019, publicada no DOU nº 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019, e por seu Gerente Administrativo, **DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, CPF/MF n.º ***.709.842-**, nomeado pela Portaria-SEI n.º 508 - Ebserh, de 09 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço 660 de 09 de setembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art.20 da Portaria-SEI n.º 8/2019.

CONTRATADA: **BELO MONTE SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua São José nº 2070. Sala 03. Bairro Central, no município de Macapá. Estado do Amapá. CFP: 68.900-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.883.936/0001-24, representada neste ato por **WANESSA DE NAZARÉ MENDONÇA MONTENEGRO**, brasileira, solteira, natural de Belém-PA. nascida em 07/01/1985. empresária, residente e domiciliada na Rua S. José nº 2070. Apto 03, Bairro Central. Macapá-AP, Cep: 68.900-110, portadora da Carteira de Identidade nº 3.842.574 SSP/PA e CPF/MF nº 890.382.582-91.

CONSIDERANDO o erro material evidenciado no 4º Termo de Apostilamento (46243215) do contrato nº 10/2021 com a empresa **BELO MONTE SERVIÇOS EIRELI**, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material, na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1- da Dotação Orçamentária do 4º Termo Apostilamento ao Contrato 10/2021 com a empresa **BELO MONTE SERVIÇOS EIRELI**, a saber:

1.2. Onde se lê :

"A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 38.558,17** (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos) para o período de 01/01/2024 a 01/12/2024, correrá à conta de créditos orçamentários consignados da CONTRATANTE, disponibilizados no Termo (46175897):

UG/GESTÃO: 155909/26443

UGR: 155909

OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO E EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E LIMPEZA

FONTE: 1002A003NR

PTRES: 234185

PLANO INTERNO: IDM500C1021

NATUREZA DA DESPESA DETALHADA: 33.90.37.02 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO"

Leia- se :

"A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 49.958,64 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, é composta do *retroativo* de **R\$ 38.558,17** (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, mais *complementação de saldo contratual* no valor de **RS 11.400,47** (onze mil e quatrocentos reais e quarenta e sete centavos) referente às parcelas do período de 01/01/2025 a 14/04/2025, os quais ocorrerão pelas contas de créditos orçamentários consignados da CONTRATANTE, disponibilizados no Termo - SEI 37 (46175897) e Termo - SEI 61 (46450067):

UG/GESTÃO	UGR	FONTE	PTRES	PLANO INTERNO	NATUREZA DA DESPEZA
155909/26443	155909	1002A003NR	234185	IDM500C1021	33.90.37.02
155909/26443	155909	1002A003NR	234185	IDM500C1021	33.90.37.02

"

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Gerente**, em 05/02/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 06/02/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46611150** e o código CRC **E466BB0D**.

Referência: Processo nº 23768.004606/2021-81 SEI nº 46611150